



CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO CARLOS - SC

INDICAÇÃO 069/2022

Ver. José Noimar Mai - PSDB

TEOR DA INDICAÇÃO:

O vereador infra-assinado, nos termos do art. 126 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer desse Plenário o acolhimento da presente Indicação:

Que o Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social, e/ou por departamento ou órgão competente, efetue a atualização do cadastro dos pescadores do município de São Carlos. E que após seja disponibilizado o relatório ao Poder Legislativo Municipal.

Justifica-se a indicação, para manter atualizado o cadastro da Secretaria Municipal, para poder cada vez mais prestar serviço de acordo com as reais demandas.

Nestes termos, requer aprovação da presente indicação em Plenário.

SALA DAS SESSÕES, em 14 de Novembro de 2022.

José Noimar Mai
Vereador